



Leia-se:

Conceder ao (a) servidor (a) **EUNICE JESUS DOS SANTOS**, matrícula **60302**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria da Saúde – SESAU, Licença Prêmio referente ao quinquênio aquisitivo de 27/04/2014 a 12/05/2019 pelos períodos fracionados de **01 (um) mês**, a partir de 04 de março de 2024, **01 (um) mês**, a partir de 03 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3005/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4220/2006, que delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1522 de 28 de dezembro de 2017, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 de 18 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 819/2024,

RETIFICAR a Portaria nº 5.001/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 1533 de 29 de outubro de 2020,

Onde se Lê:

Conceder ao (a) servidor (a) **JOSEANE RIBEIRO DE JESUS**, matrícula **62656**, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria da Educação – SEDUC, Licença Prêmio pelo período de **03 (três) meses** referente ao quinquênio aquisitivo 02/03/2017 a 01/03/2022, a partir de 04 de agosto de 2020.

Leia-se:

Conceder ao (a) servidor (a) **JOSEANE RIBEIRO DE JESUS**, matrícula **62656**, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria da Educação – SEDUC, Licença Prêmio referente ao quinquênio aquisitivo de 02/03/2017 a 06/10/2023, pelo período de **58 (Cinquenta e oito) dias**, a partir de 04 de agosto de 2020 e **32 (trinta e dois) dias**, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

FABIANA ESTEVÃO DA SILVA MONTENEGRO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO SILVA DAS NEVES
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 017/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **DIONE SILVA HOMEM**, cadastro n.º 61329, **DIOGENES DE MATOS CARVALHO JÚNIOR**, cadastro n.º 830377, e **ERNANI BERNARDINO ALVES DE SENA**, cadastro n.º 63498, sob a gestão do primeiro, para compor a **COMISSÃO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INFINITI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.973.376/0002-02, para atestar e certificar a execução e recebimento dos serviços prestados no **CONTRATO Nº 0461/2019**, que tem como objeto fornecimento de uma plataforma de aceleração de receitas tributárias, a ser integrada aos sistemas que compõem o parque de soluções voltado à gestão tributária da Prefeitura Municipal de Camaçari, com o objetivo de ampliar a arrecadação através de ações e campanhas geradas a partir de dados das bases legadas.

Art. 2º. O colegiado deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, em observância ao cumprimento das regras previstas no instrumento contratual.

Art. 3º. Esta comissão atestará notas fiscais e acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º. O mandato desta comissão terá vigência até **31/12/2025**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS AUGUSTO SILVA REIS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 018/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,